Apresentação: 22/03/2023 11:22:47.750 - Mesa
REQ n.841/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

REQUERIMENTO N° , DE 2023.

(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar a passagem dos duzentos anos do Dia 02 de Julho, data comemorativa da independência da Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 68 do Regimento Interno a realização de sessão solene da Câmara dos Deputados no dia 29 de junho de 2023 destinada a comemorar a passagem dos duzentos anos do dia Dois de Julho, data comemorativa da independência da Bahia.

Justificação

O dia 07 de setembro é a data consagrada para as comemorações da Independência do Brasil. Nesta data, em 1822, foi proclamada formalmente a independência do Brasil do jugo português. Porém, a conquista da independência plena do Brasil demandou lutas em diversas localidades do país onde era grande a presença de tropas da coroa lusitana e onde os portugueses resistiam contra a libertação de nossa Pátria.

No Nordeste brasileiro, a ausência praticamente total de um exército brasileiro estruturado e treinado e a forte presença de tropas coloniais obrigou a população a tomar para si a tarefa de consolidar a independência do Brasil e expulsar do território nacional as guarnições portuguesas.

As batalhas contra as tropas lusitanas se deram no Pará, Piauí, Paraíba e, principalmente, na Bahia, onde vasto contingente de forças lusitanas, sob o comando do General Madeira de Melo, resistia à independência proclamada em 07 de setembro de 1822.

CD235672015600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235672015600

Apresentação: 22/03/2023 11:22:47.750 - Mesa
REQ n.841/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

O povo baiano levantou-se em armas contra o colonizador e travou heróicas batalhas para expulsar definitivamente as tropas da coroa e consolidar a independência do Brasil. Verdadeiros heróis do povo destacaram-se nesta luta, entre eles Luiz Lopes, João das Botas, Joana Angélica e Maria Quitéria de Jesus, exemplar guerreira que somente em 28 de julho de 1996 teve seu papel reconhecido e passou a ser considerada “Patrona do Quadro Complementar de Oficiais do Exército Brasileiro”.

As sangrentas lutas contra as forças coloniais duraram quase um ano e só terminaram em 02 de julho de 1823, quando os portugueses foram expulsos da Bahia e a independência do Brasil consolidou-se em definitivo.

O “Dois de Julho” tem, portanto, significado precioso para o povo baiano. É a data da libertação da Bahia. É a data em que os baianos reverenciam seus heróis, homens e mulheres que deram exemplo de patriotismo e bravura na defesa da Pátria.

Por seu significado histórico e pelo relevante papel que a independência da Bahia significou para a consolidação da libertação do Brasil do jugo da coroa portuguesa, o “Dois de Julho” deve ser considerado uma data comemorativa nacional e inscrito no calendário das efemérides nacionais, conforme projeto de minha autoria que tramita nesta Casa.

Nada mais justo, portanto, que a Câmara dos Deputados preste uma homenagem aos 199 anos da independência da Bahia e realize sessão solene para comemorar esta data histórica.

Sala das sessões, em de fevereiro de 2023.

Alice Portugal

Deputada Federal

CD235672015600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235672015600

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Apresentação: 22/03/2023 11:22:47.750 - Mesa
REQ n.841/2023

Requerimento de Sessão Solene
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Sessão Solene destinada a comemorar a passagem dos duzentos anos do Dia 02 de Julho, data comemorativa da independência da Bahia.

Assinaram eletronicamente o documento CD235672015600, nesta ordem:

1 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do PSB
3 Dep. Alfredinho (PT/SP)
4 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
5 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)
6 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
7 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
8 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
9 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
10 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
11 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
12 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
13 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
14 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
15 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
16 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235672015600